

## **Portaria nº 436/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.01954P/IPAM.

### **RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **JOVINIANO JESUS DE OLIVEIRA**, C.P.F: 090.928.702-34, RG: 96428 SSP/RO, Cadastro nº 58942, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal de Tributos, Classe C, Referência II, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, regime Estatutário, com fulcro no Art. 3º, I, II, III parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/2005. A partir de 15 de setembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 14 de Setembro de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

**Diretor - Presidente**

